

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE MAIO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **FÁTIMA VANESSA DOS SANTOS BRITO RIBAS** para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024005757 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação nas páginas 49 e 50 dos autos do Processo Administrativo nº 2024005757, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **FÁTIMA VANESSA DOS SANTOS BRITO RIBAS**, matrícula: 9935, CPF/MF nº 852.273.151-91, no(s) período(s) de 29/04/2011 a 31/01/2024.

Art. 2º O período averbado compreendeu 4.661 (quatro mil seiscientos e sessenta e um) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR